

Morre Geraldão, ex-jogador de Grêmio e Inter

São Paulo - Morreu nesta quinta-feira (6), o ex-atacante Geraldão, aos 77 anos, em São Paulo. O ex-jogador teve passagem marcante pelo Corinthians, time pelo qual conquistou o bicampeonato paulista, em 1977 e 1979. A causa da morte não foi revelada.

Geraldão chamou a atenção defendendo as cores do Botafogo-SP de 1970 a 1975 – atuou ao lado de Sócrates.

Já pelo Timão, Geraldão disputou 280 partidas e marcou 91 gols.

Depois que se despediu do Parque São Jorge, o atacante jogou pelo Juventus da Mooca, antes de se mudar para Porto Alegre, onde defendeu o Grêmio em 1981 e, no ano seguinte, se transferiu para o rival Inter, clube pelo qual conquistou dois Campeonatos Gaúchos.

Geraldão encerrou a carreira em 1989, no Garça, do interior de São Paulo. (AE)

Marcola é tirado de conselho de empresa pública

Brasília - O governo federal decidiu não reconduzir Marco Aurélio Santana Ribeiro, o Marcola, ex-chefe de gabinete do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, para o conselho de administração da Terracap. A estatal, que gere o patrimônio imobiliário de Brasília, pertence ao Distrito Federal, mas a União é acionista minoritária.

A informação foi publicada pelo SBT News e confirmada pelo Estadão.

Em nota o Palácio do Planalto, afirmou que a alteração da indicação decorre da saída de Marcola do governo.

“Os assentos de representação da União em conselhos públicos são destinados a servidores públicos formalmente nomeados, observados os requisitos legais e normativos aplicáveis. Desse modo, todas as vagas ocupadas por pessoas que deixam a administração federal são sempre substituídas”, informou a Secom. (AE)

STJ condena ministro a perda de cargo por crimes sexuais

Brasília - O plenário do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu nesta quinta-feira (6) colocar à disposição o cargo do ministro Marco Buzzi, mantendo seu afastamento das funções. Ele foi acusado de crimes sexuais por duas mulheres.

A decisão pela condenação foi unânime, com aprovação dos 28 ministros que participaram da votação. Quatro, contudo, votaram pela pena de aposentadoria compulsória, pena menos grave que não implica a perda de cargo. Neste ponto, ficaram vencidos os ministros João Otávio de Noronha, Moura Ribeiro, Regina Helena Costa e Gurgel de Faria.

A aplicação da pena de disponibilidade com perda de cargo a um magistrado brasileiro é inédita, sendo a primeira vez que isso ocorre após o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ter regulamentado a medida como nova pena máxima para juízes que cometam faltas graves, nesta semana.

O julgamento ocorreu a portas fechadas e começou por volta das 9h30 desta quinta, com as sustentações orais das defesas das

vítimas e do acusado, bem como da Procuradoria-Geral da República, que numa mudança de posição opinou pela aplicação da pena máxima de disponibilidade com perda de cargo.

Pela decisão do STJ, o afastamento provisório aplicado desde 10 de fevereiro a Buzzi se torna definitivo, embora com vencimentos proporcionais ao tempo de serviço. Para que ele seja eventualmente exonerado e deixe de receber salário, é necessário que a Advocacia-Geral da União (AGU) mova uma nova ação judicial com esse objetivo.

O procedimento foi estabelecido pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) em maio, quando os ministros declararam inconstitucional a aplicação da aposentadoria compulsória como pena máxima para magistrados.

A defesa de Buzzi ainda pode recorrer ao próprio Supremo contra a condenação. (ABr)



Marco Buzzi



Acusação e defesa

Buzzi foi julgado por duas acusações de crime sexual. Uma foi feita por uma jovem de 18 anos, filha de um casal de amigos, que disse ter sido alvo de uma abordagem do ministro durante um banho de mar quando ela era hóspede em sua casa de praia.

Em seguida, uma servidora também afirmou ter sido vítima de assédio sexual dentro do gabinete.

O caso foi julgado após a conclusão de uma sindicância realizada por três ministros do STJ. Buzzi nega qualquer comportamento criminoso ou inadequado. Ele esteve presente no julgamento, sentado ao lado dos advogados, e não

na cadeira de ministro que ocupou por 14 anos.

Por meio de nota, a defesa de Buzzi disse que respeita a decisão dos ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas discorda dos argumentos utilizados para fundamentar a condenação.

“Este é um caso sensível, de grande comoção pública e que envolve um problema social de extrema relevância para o país. Foram reunidas inúmeras provas que mostram que os fatos relatados pelas denunciadas ou não aconteceram ou não poderiam ter ocorrido, diante dos elementos objetivos constantes dos autos”, informou.

Endividamento das famílias sobe para 82%

Rio de Janeiro - O indicador que mede a proporção de famílias que têm dívidas, em atraso ou não, chegou a 82% em julho, marcando o maior patamar já registrado pelo sexto mês seguido. Em junho, o índice era 81,6%; enquanto, em julho do ano passado, 78,5%.

No entanto, a parcela de famílias com dívidas atrasadas, a chamada inadimplência, recuou para 29,8% em julho. No mês anterior, estava em 29,9%, e, há um ano, em 30%.

O tempo médio de pagamento em atraso das contas ficou em 64,6 dias em julho, mostrando trajetória de queda desde abril, quando estava em 65,1 dias.

Os dados fazem parte da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), divulgada nesta quinta-feira (6) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). (ABr)

TSE firma acordo com empresa de IA

Brasília - O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) passará a contar com um mecanismo para dificultar o uso de inteligência artificial na imitação da voz de candidatos durante as eleições deste ano. A iniciativa foi formalizada por meio de uma parceria com a empresa ElevenLabs, especializada na criação de vozes sintéticas, que permitirá à Justiça Eleitoral solicitar o bloqueio da reprodução digital de perfis considerados sensíveis para o processo eleitoral.

O entendimento foi oficializado na última segunda-feira (3), em documento assinado pelo presidente da Corte, ministro Kassio Nunes Marques. O acordo estabelece regras de cooperação entre as duas instituições. (AE)

Lei prorroga uso do FGTS em hospitais filantrópicos

Brasília - Uma lei sancionada nesta quinta-feira (6) prorroga até 2030 o prazo para aplicação de recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) em operações de crédito destinadas a hospitais filantrópicos e santas casas de misericórdia que atuam no Sistema Único de Saúde (SUS). O prazo anterior havia sido encerrado em 2022.

O projeto de lei 2.465/2026 foi aprovado pelo Senado no dia 15 de julho.

O texto sancionado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva reabre o Programa Caixa Hospitais FGTS, linha de crédito especial que utiliza recursos do fundo para financiar santas casas, hospitais filantrópicos e instituições sem fins lucrativos

que atendem pessoas com deficiência e prestem serviços de forma complementar ao SUS.

Dados do Ministério da Saúde indicam que as santas casas e os hospitais filantrópicos contribuem atualmente com 77% do total de unidades que compõem a rede de prevenção, diagnóstico e cuidado ao câncer.

“A sanção de forma integral desse projeto de lei é um marco histórico porque dá conta de um pleito antigo das santas casas: que elas fossem reconhecidas, na ação do financiamento, com as mesmas condições, os mesmos juros das áreas de habitação e saneamento”, avaliou o ministro da Saúde, Alexandre Padilha. (ABr)

Caso Marielle: Justiça amplia penas de Lessa e Queiroz

Rio de Janeiro - A Primeira Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) aumentou as penas dos ex-policiais militares Ronnie Lessa e Elcio Queiroz pelos assassinatos da vereadora do PSOL Marielle Franco, do motorista dela, Anderson Gomes, e pela tentativa de homicídio de Fernanda Chaves, assessora da parlamentar. Os crimes ocorreram no dia 14 de março de 2018, no bairro do Estácio, região central do Rio.

A pena de Ronnie Lessa passou de 78 anos e nove meses para 81 anos e 10 meses de prisão. A de Elcio Queiroz subiu de 59 anos e

oito meses para 76 anos e seis meses de prisão.

Com a decisão, em julgamento realizado terça-feira (4), a Justiça do Rio atendeu ao pedido do Grupo de Atuação Especializada no Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado (Gaeco/MPRJ).

No recurso, o MPRJ afirmou que “não havia considerado circunstâncias relevantes para a dosimetria da pena” na sentença do 4º Tribunal do Júri da Capital, em outubro de 2024, quando Ronnie Lessa e Elcio Queiroz foram condenados pelos assassinatos de Marielle e Anderson e pela tentativa de homicídio de Fernanda Chaves. (ABr)

Leis do licenciamento ambiental são inconstitucionais, avalia DPU

Brasília - A Defensoria Pública da União (DPU) levou ao Supremo Tribunal Federal (STF) uma manifestação para defender a inconstitucionalidade do novo marco legal do licenciamento ambiental. A instituição pede para atuar como amicus curiae (amigo da Corte) no julgamento das três ações diretas de inconstitucionalidade (ADIs) que contestam a Lei Geral do Licenciamento Ambiental (15.190/2025) e a Lei da Licença Ambiental Especial (15.300/2025).

Em vigor desde fevereiro, a Lei Geral do Licenciamento Ambiental foi sancionada com 63 vetos pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Os vetos, no entanto, foram derubados pelo Congresso Nacional. Entre as mudanças previstas na norma estão a dispensa da avaliação do impacto ambiental e a possibilidade de um processo simplificado de licenciamento para atividades de médio impacto. (ABr)